Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 25/05, de 14 de outubro de 2005.

Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu referente ao Exercício de 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao Exercício de 2001, composto de 02 (dois) volumes, oriundos dos processos nºs 12094/02 e 16147/04 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2005.

Vereador **Sebastião Nunes Sousa**

PRESIDENTE

Vereadora **Maria de Fátima de Araújo**

1ª SECRETÁRIA

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br